



(TRADUÇÃO)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 10 de Março de 2016, enviada através do ofício n.º 206/E175/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 15 de Março de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Março de 2016:

1. O Governo da RAEM tem dado esforço ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos judiciais e à criação de condições favoráveis para o aumento da eficiência dos processos e à poupança de recursos judiciais, através de revisão dos regimes jurídicos processuais e da “Lei de Bases da Organização Judiciária”.

Desde o estabelecimento da RAEM, foi realizada duas revisões da LBOJ, inclusivamente a vigorização da Lei n.º 9/2004 que alterou simultaneamente a LBOJ e o Código de Processo Civil, especializou os tribunais e aperfeiçoou o regime da participação dos titulares de cargo público nos processos judiciais. Através da Lei n.º 9/2009 que reviu a LBOJ, foi aumentado o quadro de magistrados para os Tribunais e o Ministério Público para atenuar a situação de falta de magistrados. Para além disso, mediante a revisão dos regimes jurídicos processuais, incluindo a revisão do Código de Processo Penal em 2013, em que foram actualizados os processos especiais, aperfeiçoados outros processos e introduzido o processo simplificado para crimes que hajam provas simples e evidentes cujo julgamento não puder efectuar-se sob a forma de processo sumário. Mediante a aplicação de estas medidas, é permitida a uma distribuição mais racional dos processos para acompanhamento dos diversos crimes.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

De modo a articular com o funcionamento dos órgãos judiciais, elevar a eficiência e aperfeiçoar os trabalhos de estes órgãos, o Governo da RAEM definiu como seu objectivo de governação a reforma dos regimes jurídicos processuais. Em articulação com a revisão das legislações processuais, foi iniciada em 2011 a reflexão especializada do conteúdo geral da LBOJ. Na premissa de aperfeiçoamento das legislações processuais, foi iniciado o trabalho de revisão do diploma em causa, ouvira a opinião dos órgãos judiciais e dos peritos. Neste momento, embora que não haja um plano de alteração do “Estatuto dos Magistrados”, todavia, não seja afastada a possibilidade de estudos ou revisão do diploma no futuro no caso de os órgãos judiciais sentirem necessidade.

2. Sobre a revisão da LBOJ, os sectores sociais apresentaram as suas opiniões e sugestões, inclusivamente a opinião sobre o recurso das decisões proferidas pelo Tribunal de Última Instância como primeira instância de julgamento. O Governo da RAEM irá auscultar mais opiniões dos órgãos judiciais e do sector jurídico, e levar em linha de conta a articulação e a coordenação com os vigentes regimes jurídicos, bem como a tendência de alteração legislativa dos outros países e regiões, iniciando os correspondentes trabalhos de estudo e análise com uma consideração prudente das opiniões e sugestões sobre a alteração legislativa, que necessita de preencher o pressuposto de satisfazer o teor do enquadramento definido na Lei Básica.

RAEM, aos 15 de Abril de 2016.

O director da DSAJ  
(ass.)

Liu Dexue